



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N.º 487

"APROVA AS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1986"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SEU PRESIDENTE, JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA ,
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1986, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE MARÇO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente